

Três anos de prisão para casal candongueiro

N.

20/10/82

Por crimes de açambarcamento e especulação, Paulino Larsen e esposa, Ana Maria Duarte, foram ontem condenados, em primeira instância, a 2 anos e a um ano e um dia de prisão respectivamente, pelo Tribunal Popular Provincial do Maputo. Trata-se de candongueiros-«tubarão» cuja captura foi possível graças à mobilização popular.

Os réus deverão ainda pagar cada um 5 000.00 MT de multa, 2 500.00 meticais de Imposto de Justiça e 500.00 meticais ao defensor oficioso.

A sentença contra Paulino Larsen e esposa é de recurso obrigatório, como revelou o Tribunal. Nesta base, será objecto de posterior análise pelo Tribunal Superior de Recurso que dará o seu parecer sobre a pena aplicada.

Pesa sobre o casal Larsen a acusação de açambarcamento de uma forma continuada de produtos de primeira necessidade que posteriormente os revendia a preços altamente especulativos.

No julgamento, que fora interrompido no último sábado por ausência de três das testemunhas, provou-se igualmente que os réus dedicavam-se ao abate e venda clandestino de carne de vaca, cabrito e outros animais.

Por aquelas actividades ilícitas, os acusados infringiram o Decreto-Lei número 41 204 que pune crimes da quebra natureza.

De notar que os réus foram julgados ao abrigo desta Lei dada que na altura que se deram os factos ainda não estava em vigor a Lei da Defesa da Economia.

Depois de lida a sentença, os réus, que estavam em prisão preventiva, recolheram à prisão, a fim de completarem as suas penas.

O DESMANTELAMENTO

Várias vezes denunciado pela vigilância popular, Paulino Larsen era já conhecido nos meandros policiais. Mas, graças às costas quentes, como dizia ter, sempre conseguiu «safar-se» da alçada policial.

Segundo depoimento de algumas testemunhas, o desmantelamento do negócio foi possível graças a mais uma denúncia feita pela vigilância popular, há sensivelmente 1 ano.

Então, uma brigada constituída por elementos do Gabinete de Organização do Abastecimento da Cidade de Maputo e da Polícia Popular de Moçambique deslocou-se à residência do réu, sito no Bairro de Malhangalene, tendo encontrado só a esposa e filhos. A brigada, ao passar revista à casa, encontrou diversos produtos armazenados em pequenas dependências existentes na habitação.

Como não dispunha de viatura para o transporte dos produtos detectados, a brigada optou por encer-

rar as portas e levar consigo as respectivas chaves.

Ao regressar a casa, não obstante o encerramento das despensas pelas autoridades, Paulino Larsen ordenou ao filho para que arrombasse a janela de uma das divisões e continuou com a venda normal dos produtos. Quando a brigada regressou, muitos dos produtos já lá não estavam.

Dos produtos encontrados na residência, há a destacar os de primeira necessidade que não se encontravam nos circuitos normais de comercialização nomeadamente arroz, batata, feijão, carne, camarão, frangos, patos, são alguns dos produtos detectados.

Estes produtos eram posteriormente revendidos a preços altamente especulativos. Segundo as suas próprias declarações em Tribunal, a sua clientela era composta essencialmente por alguns elementos pertencentes a certas embaixadas acreditadas na capital, «cooperantes e outros elementos escolhidos a dedo», para que não desse nas vistas.

Dos preços praticados, salienta-se o da carne de cabrito que chegava a ser 4 500.00 MT a unidade, de vaca a 250.00 MT o quilo e frango a 300 meticais o quilo.

De acordo com ele, alguns dos produtos eram fornecidos por um comerciante de nome Augusto que fugiu do País pouco depois da detenção de Larsen.